



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 030, de 18 de novembro de 2016.

Dispões a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016 e dá outras Providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber quem em sessão ordinária do dia 18 de novembro de 2016, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art.1º- Fica autorizado abrir nono Orçamento de 2016, Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 0501 - Secretarias de Educação, cultura e Desporto

13.811.0039.1.032 - Construção e manutenção da Praça da juventude

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 90.000,00

Art.2º- Para dar cobertura no Crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 09 - Secretarias de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 0901 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.451.0060.1.016 - Construção, Reforma e Recuperação de Praças e Unidades de Lazer

4.4.90.51.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 90.000,00

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos
Recebido
21-11-16
Ruanir



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (18) dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

Marcondes Gomes de Lima

Presidente